



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 528/2025**

Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Canela, autorizo, com fundamento no Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, serviço de lavagem e revisão de placas solares - SMS. Credor: **SAMUEL DE CARLI**, CNPJ: 48.472.943/0001-43, conforme manifestação da SD 3426/2025, e Dispensa 528/2025.

Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito Municipal